

ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG**COMITÊ DE APOIO ORÇAMENTÁRIO E DE AQUISIÇÕES****Ata de Reunião****1. DADOS DA REUNIÃO**

Data: 10/03/2022	Início: 15h07min	Término: 15h26min	Local: Sala de Reunião da Diretoria-Geral.
Pauta	- Acompanhamento da Execução Orçamentária – Processo 0000779-52.2022 - Suprimento de Fundos – Zonas Eleitorais – Eleições – Processo 0000767-38.2022		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Maria Eliane de Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da Corregedoria	Membro
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Francisco das Chagas Serafim de Sousa	Representante das Zonas Eleitorais	Membro

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A servidora **Dilma** iniciou sua manifestação, informando que em decorrência do Art. 5º da Portaria nº 318/2016, que instituiu o Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições, e da Instrução nº 1/2022, que regulamenta os processos de elaboração das propostas orçamentárias e de monitoramento da execução das despesas, cabe ao Comitê monitorar a execução orçamentária de todas as unidades administrativas do Tribunal, zelando pela correta execução e máxima aderência aos planejamentos elaborados na proposta orçamentária. Diante disso, se faz necessário a deliberação do Comitê sobre a emissão de empenhos de diárias em 20GP e Pleitos Eleitorais, 1ª Fase de Crédito Adicional, e Acompanhamento da execução das despesas e elaboração da Proposta Orçamentária 2023. Dando prosseguimento esclareceu, que em decorrência de vários deslocamentos urgentes apresentou sugestão no procedimento SEI nº 0000050-26.2022.6.03.8000, para emissão das notas de empenhos, tendo como referência a execução das Unidades no exercício 2021 acrescido de 50%, com exceção da despesa com restituição com Servidores que utilizou-se a execução de 2019 acrescido de 50%, e o valor das diárias da Corregedoria já previsto na Ação Correições, sendo acatado pelo Diretor – Geral e processo encaminhado às Unidades para conhecimento, e manifestação visando alterações ou não nos valores sugeridos. Quanto às diárias na Ação Pleitos Eleitorais, ressaltou que em 2021 a SGP fez a previsão para essa despesa, informando que houve liberação total do orçamento para as despesas de custeio, e em decorrência foi solicitado à SGP, através do processo SEI 0000678-15.2022.6.03.8000, que informasse os valores a serem empenhados visando atender essa despesa nos Primeiros e Segundo Turnos das Eleições Gerais de 2022, esclarecendo que, por necessidade de

deslocamentos referentes aos Itinerantes das Zonas Eleitorais, foi sugerido pela SAO a emissão de notas de empenhos no valor R\$ 100.000,00 para servidores e R\$ 100.000,00 para colaboradores eventuais, o que será reforçado após, a manifestação da SGP. Informou que os Tribunais têm até o dia 23 de março para apresentar pedido de liberação de crédito adicional, devendo demonstrar a fonte dos recursos. Para este tópico, sugeriu que não seja solicitado nenhum valor neste momento.

Prosseguindo com sua manifestação, a representante da SAO apresentou o Processo 0000767-38.2022.6.03.8000, que trata da descentralização de suprimento de fundos às Zonas Eleitorais, visando custear as despesas oriundas das Eleições. Neste contexto, ressaltou que o Comitê precisa definir o valor a ser desembolsado aos mesários e colaboradores.

O **Diretor-Geral** sugeriu que seja fixado o valor de R\$ 40,00. O Comitê acolheu a proposta.

A servidora **Dilma** lembrou os problemas enfrentados pelo Tribunal, na utilização da Carteira Digital do Banco do Brasil, quando o aplicativo não funcionou adequadamente e a comunicação com o Banco era precária. Para essa questão o Diretor-Geral frisou a gravidade da situação, em que o Banco contabilizou como pago os valores que não chegaram aos destinatários.

Por fim a Servidora **Dilma**, enfatizou a necessidade do acompanhamento da execução orçamentária e financeira, através do procedimento SEI nº 0000779-52.2022.6.03.8000, com seriedade e importância necessária para o aproveitamento dos recursos em outras despesas, evitando perdas orçamentárias e comprometimento das despesas no exercício financeiro seguinte, bem como a elaboração de uma proposta orçamentária coesa e bem planejada

Com a pauta encerrada e tendo o Comitê validado as propostas apresentadas, a servidora **Dilma** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Alexandre Dourado de Aragão, lavrei esta Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Diretor(a)-geral**, em 16/03/2022, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GUSMÃO TRAJANO DE ARAÚJO, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 17/03/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR, Chefe(a) de Cartório**, em 18/03/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 18/03/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-geral**, em 24/03/2022, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 18/04/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588918** e o código CRC **129C4F6F**.